165

MUNICÍPIO DE MERIDIANO
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ – 45.116.092/0001-08
Rua Luiza Feltrin Guilhen, n° 1.716 – centro – Fone (17) 3475-1116 – FAX (17) 3475-1124 – CEP: 15625-000
site: www.meridiano.sp.gov.br e-mail: meridiano@meridiano.sp.gov.br

DECRETO Nº 1767, DE 02 DE JULHO DE 2014.

(Dispõe sobre cancelamento de nota de empenho que especifica).

ARISTEU BALDIN, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e,

CONSIDERANDO a existência de dívidas empenhadas em nome dos credores abaixo e que se encontram devidamente quitadas;

CONSIDERANDO ainda, que a manutenção desses empenhos e, consequentemente, suas inscrições em Restos a Pagar contribuem para formação de um déficit financeiro para a municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica devidamente cancelada a "Nota de Empenho" de número 110/03604, datada de 25/07/2011, no valor de R$ 4.730,00 (quatro mil, setecentos e trinta reais), em favor da empresa INTEP- Instituto Tecnológico de Estudos e Pesquisas de São José do Rio Preto e Parte da " Nota de Empenho" de número 166/02762 datada de 15/06/2011 no valor de R$ R$ 660,00 (seiscentos e sessenta reais) em favor da empresa 3T Media Solutions Assessoria e Comunicações LTDA, que encontram-se inscritas em restos a pagar.

Art. 2º - Em razão do disposto no artigo anterior, o Departamento de Contabilidade do Município deverá anotar como justificativa de cancelamento das "Notas de Empenho" as razões expressadas neste Decreto.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Meridiano, 02 de julho de 2014.

ARISTEU BALDIN
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano, na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN
ASSESSOR DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000
MERIDIANO - SP